



MEMÓRIA DA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL
Brasília, Departamento do Patrimônio Imaterial, 11 e 12 de fevereiro de 2008.

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008 reuniram-se no Departamento de Patrimônio Imaterial os Conselheiros Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés, Maria Cecília Londres Fonseca, Roque de Barros Laraia e Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, a Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial Márcia Sant'Anna, as Gerentes Ana Claudia Lima e Alves (Registro), Ana Gita de Oliveira (Identificação) e Tereza Paiva-Chaves, (Apoio e Fomento), a sub-gerente Marina Caldas Verne (Registro) e as técnicas Ana Lúcia de Abreu Gomes (Registro), Jane de Alencar (Registro) e Sílvia Maria Ferreira Guimarães (Registro). Ana Claudia Lima e Alves abriu a 9ª Reunião da Câmara do Patrimônio pedindo aos seus participantes que informassem aos demais sobre temas que considerasse relevantes antes de dar início à pauta da reunião propriamente dita. A Gerente de Identificação, Ana Gita tomou a palavra para informar sobre o Projeto do INRC dos Mbyá-Guarani. Desde 2004, a 12ª Superintendência Regional vem desenvolvendo políticas patrimoniais tanto na área tombada quanto na área do Patrimônio Imaterial com a aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) na região missioneira. Em 2006, a Agência Espanhola de Cooperação Internacional - AECI mandou recursos para ampliação de tal inventário. As pesquisas, já em andamento no Rio Grande do Sul, serão estendidas para os estados brasileiros onde há presença destes grupos indígenas, no caso, Paraná, Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e, provavelmente, Tocantins. A pesquisa será realizada em 2008 e 2009, sendo que no primeiro ano será desenvolvida nos estados de São Paulo, Santa Catarina e Rio de Janeiro. Em 2009, a pesquisa se concentrará no Rio Grande do Sul, Paraná e Espírito Santo. O valor enviado pela AECI superou as expectativas do Iphan. Assim, o recurso que estava destinado a essa ação não será necessário, já que toda a pesquisa será viabilizada pelo recurso encaminhado pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional. Sobre a questão da etnia Mbyá-Guarani, o Conselheiro Roque Laraia destacou que na Reunião do Crespial em Quito,

ocorrida em novembro de 2007, o problema discutido foi a questão da necessidade de se construir um outro entendimento sobre territórios e fronteiras já que há uma forte demanda para a aceitação do livre trânsito entre as fronteiras do Brasil, Paraguai, Argentina, Bolívia por parte destes grupos étnicos que habitavam a região muito antes da consolidação dos Estados Nacionais sul-americanos no século XIX. Ana Gita destacou, ainda, que como o montante de recursos é significativo e a área delimitada para a pesquisa se ampliou proporcionalmente, o Departamento está estudando a melhor forma de encaminhar a operacionalização do projeto. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés sugeriu que o Banco de Projetos da Petrobrás pode servir como referência para se saber do que vem sendo proposto como objeto de pesquisa envolvendo os Mbya-Guarani. Ana Claudia passou a palavra então para a Conselheira Cecília Londres que informou aos demais sobre pesquisa que a Unesco lhe propôs sobre a legislação local aprovada nas unidades da federação e municípios brasileiros referente ao Patrimônio Imaterial, bem como sua aplicação. A Conselheira afirmou que a situação é preocupante e requer que o Iphan assumira uma posição clara em relação ao instrumento do Registro e seu entendimento. Segundo Cecília Londres, tais leis são usadas de forma indevida, tendo sido decretados como patrimônio cultural coisas absurdas, como é o caso do registro de equipamento de som utilizado numa determinada festa, por exemplo. Tais atitudes causam embaraços ao trabalho de identificação e Registro de bens culturais e acabam por desacreditar as ações do Iphan. A Conselheira pediu aos demais membros do Conselho que a Câmara do Patrimônio Imaterial leve esta questão para ser discutida no Conselho Consultivo. Avaliou-se que as reuniões do Conselho não têm atentado para estas questões de natureza conceitual. O Conselho está trabalhando de forma casuística, quando na verdade, deveria discutir e propor insumos de natureza teórica e metodológica para a política de Patrimônio que embasassem as discussões e decisões dos casos que se apresentam ao Conselho para avaliação. A sugestão da Câmara, então, é discutir essa questão no âmbito do Conselho Consultivo do Iphan. Nessa oportunidade também foi informado que todos os bens registrados estão sendo divulgados através do Pontos de Cultura e que estes podem ser uma das ações

estratégicas para o desenvolvimento e esclarecimento da política do Patrimônio e de seus instrumentos. Finalizada esta primeira parte de Informes Gerais, Ana Claudia procedeu ao encaminhamento da pauta. O primeiro pedido de Registro apresentado à Câmara foi o da Ourivesaria de Natividade/TO. A documentação submetida à análise sugere como bem cultural a ser registrado o ofício de ourives, que traduz a história da cidade de Natividade na sua relação com o território e a região. Esse ofício tradicional e sua manutenção constroem o elo passado-presente da comunidade, vinculando diversos aspectos culturais que são fundamentais à identidade de Natividade. Tal bem foi indicado para Registro a partir da aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais naquela região. A Câmara julgou o pedido pertinente; entretanto, foi feita a ressalva de que da mesma forma que o Iphan está construindo o entendimento de que se deve registrar “sistemas culinários” e não comidas e “sistemas culturais” quando se trata de festas, assim também deve-se ter esse cuidado com o Registro que se quer em Natividade, para se evitar que futuramente todos os ourives venham a pedir o Registro de seus ofícios separadamente. Cecília Londres salientou que seria importante registrar as formas e o grafismo dessas peças que traduzem a identidade local já que os temas das peças produzidas pela ourivesaria são muito peculiares e característicos da comunidade local: temas religiosos como a pomba do divino, a pulseira escrava, a peixa, uma placa em formato de peixe que é entregue às moças que saem da cidade, como forma de lembrança da cidade. A conselheira ressaltou que a pesquisa deve estar voltada para o Registro Gráfico das formas utilizadas na ourivesaria no Brasil, já que a técnica é sabidamente portuguesa. O DPI informou que o processo de Registro do Modo Artesanal de Fazer Queijos de Minas já está com a Conselheira relatora desde agosto de 2007. Deu -se a notícia também sobre o andamento da pesquisa sobre o Toque dos Sinos nas cidades históricas mineiras, que encontra-se em fase de conclusão. A pesquisa está sendo finalizada nos municípios de Sabará, Diamantina, Serro e Congonhas e complementado em São João del Rey. Sobre a Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis/GO, a gerente de Registro informou que a equipe que realizará a pesquisa já está formada e que está agendado para a semana de



18 a 22/02/2008 o treinamento da metodologia do INRC. Antes de iniciar o ponto da pauta que trata dos pedidos e processos sugeridos para arquivamento, foi levantado o problema de como arquivá-los, já que nem todos os pedidos que chegam ao DPI se transformam em processo e alguns pedidos já vêm em forma de processos, como alguns que o DPI recebe de outras Superintendências e do próprio Ministério da Cultura. Além disso, discutiu-se sobre qual instância deve assinar o termo de arquivamento: Câmara do Patrimônio Cultural ou Conselho Consultivo do Iphan. Ulpiano salientou que, de acordo com a Resolução 001/2006, pedidos que não têm sua documentação completada no prazo de 30 dias, a partir da notificação do DPI, devem ser arquivados independente de aprovação do Conselho Consultivo, uma vez que assim determina a Resolução. De qualquer modo, avalia-se que é importante dar conhecimento ao Conselho Consultivo dos pedidos que chegam ao Departamento, justamente para que se possa avaliar a demanda da sociedade e a recepção dos agentes sociais em relação aos instrumentos do Patrimônio Cultural. Foi informado que as notificações ao proponente sobre arquivamentos devem ser feitas através de "aviso de recebimento", justamente para que se possa contar o prazo de 30 dias conforme determina a Resolução 001/06. Dentre o conjunto de pedidos indicados para o arquivamento, temos o pedido de Registro da Associação Cultural Chapada dos Negros que trata de solicitação de Registro da própria instituição como Patrimônio Cultural. Devido à impossibilidade de aplicação do instrumento do Registro e a falta de Livro correspondente, a Câmara concordou ser este um pedido improcedente. O pedido de Registro do Caminho Estrada Real foi encaminhado pela Prefeitura Municipal de Santos Dumont, município de Minas Gerais. Na ocasião, a Gerência de Registro entrou em contato com o proponente, que informou que tal pedido foi enviado devido à solicitação feita pelo Deputado Federal Reginaldo Lopes aos vários municípios mineiros por onde passa a Estrada Real. Porém, não houve manifestação dos demais municípios, nem do proponente, desde 2005. Além disso, a Câmara julgou improcedente por não haver nenhum elemento que possa sinalizar a importância do Registro no local. O processo seguinte a ser avaliado pela Câmara foi o pedido de Registro da

Centenária Árvore Moreira. O pedido se refere ao registro da árvore Moreira como um Lugar: segundo as informações encaminhadas, este era um espaço onde Pedro Ludovico – interventor de Goiás durante o primeiro Governo Vargas – despachava com seus assessores e secretários durante o período da construção da cidade de Goiânia (1933 a 1937). Ressalta também que naquele local foi construído, em caráter provisório, o palácio de governo em madeira, aguardando a finalização das obras do prédio sede do Governo Estadual. A documentação afirma que nos dias atuais o local onde se encontra a Centenária Árvore Moreira tornou-se um santuário de visitaç o permanente dos trabalhadores, que reverenciam a hist ria da capital. Isto acontece durante os feriados e horas livres, quando os trabalhadores visitam a  rvore Moreira e embaixo de suas sombras relembram os momentos de cria o de Goi nia, com poesias, pronunciamentos, contos e m sicas. Apesar das afirma es feitas no documento que encaminha o pedido, n o foi apresentada documenta o comprobat ria da exist ncia de pr ticas culturais coletivas que se concentrem e se reproduzam naquele local, at  porque, pela pr pria necessidade de desapropria o do terreno pode-se constatar que aquela propriedade, onde a  rvore se encontra,   de natureza privada desde 23 de maio de 1944, n o comportando, a princ pio, pr ticas coletivas naquele espa o. Estas observa es foram apresentadas ao proponente em 2006. N o houve manifesta o dos proponentes ao longo do ano de 2007. Como o prazo dado pela Resolu o 001, j  se expirou, deve-se comunicar ao proponente sobre o arquivamento do processo. Em seguida, foi apresentado o Registro do Mercado Central de Belo Horizonte. O pedido em tela foi encaminhado em 2003. Na ocasi o, foi solicitada ao proponente complementa o de documenta o, sendo enviado posteriormente o material solicitado. No entanto, o Egr gio Conselho de Administra o do Mercado Central encaminhou documento ao Iphan solicitando o cancelamento da instaura o do processo de Registro. Tal manifesta o foi informada ao proponente, que solicitou a suspens o tempor ria do processo, em 28 de dezembro de 2004. Desde ent o, n o houve mais manifesta o do proponente ou do Conselho de Administra o do Mercado Central. Apesar de ser considerado pertinente pela C mara n o h  o que fazer diante da solicita o de



arquivamento do proponente. Foi informado que se iniciará INRC sobre o Mercado. O processo de Registro do Saci foi discutido na 8ª reunião da Câmara, que aconteceu entre os dias 14 e 15/03/2007. Na ocasião, foi sugerido ampliar o objeto a fim de incluir as demais narrativas da cultura caipira da Mata Atlântica, do Cerrado e da Amazônia. Os membros da Câmara avaliaram que o objeto da instrução do processo poderia ser este conjunto de narrativas que contam o Brasil e sua trajetória histórico-cultural. Tendo em vista os encaminhamentos sugeridos, a Gerência de Registro encaminhou correspondência ao proponente pedindo que a Sociedade dos Observadores do Saci – SOSACI, proponente do Registro, se pronunciasse a respeito das observações apresentadas no sentido da reformulação ou não do pedido de Registro. Como não houve retorno dentro do prazo estabelecido pela Resolução 001/06, o processo será arquivado. O pedido de Registro da Festa de São Sebastião de Silvânia/GO não foi encaminhado com a documentação mínima exigida no art. 4º da Resolução 001/06. A Gerência de Registro enviou ofício ao proponente, observando a necessidade de complementação da mesma para providência da análise do pedido de Registro. Como não houve retorno dentro do prazo estabelecido pela Resolução mencionada, tal pedido será arquivado. O mesmo aconteceu com o pedido de Registro da Literatura de Cordel e o Registro do Vaqueiro Nordestino. A Câmara entende que os pedidos devem ser arquivados, mas fez a ressalva de que, no caso do Vaqueiro Nordestino é preciso dar início ao inventário de modo a ampliar a pesquisa para o sistema cultural do boi, da civilização do couro. O pedido de Registro do Festival do Japão foi julgado improcedente por tratar-se de um evento, conforme descreve o proponente, multimídia e cultural, contando com diversas atrações culturais, como exposições, apresentações, cursos e palestras. Não se enquadra, portanto, em nenhuma categoria de bem cultural. Porém, a Câmara entende que é preciso investigar a contribuição da cultura japonesa no Brasil. Márcia Sant'Anna lembrou que está sendo finalizado o INRC do Bom Retiro, que trata do multiculturalismo naquela região, e se dará início ao INRC do Vale do Ribeira. Os pedidos de Registro da Chica Doida e do Pastel de Angu já foram discutidos pela Câmara em sua 5ª reunião. Na ocasião, decidiu-se pelo



arquivamento. Igualmente, foi julgado relevante desenvolver o estudo dessas e de outras comidas de milho, da culinária e gastronomia criadas em torno da cultura do milho. No entanto, esses pedidos voltaram à pauta devido à assinatura do Termo de Arquivamento. Seguindo a pauta prevista para a reunião, passou-se à análise dos novos pedidos de Registro que foram previamente julgados pertinentes. A solicitação de Registro da Tava Miri São Miguel Arcanjo, lugar de referência cultural do povo indígena Guarani-Mbyá e sítio arqueológico tombado pelo Iphan em 1938, pretende reconhecer como protagonistas na história missioneira os povos indígenas envolvidos. Lideranças Guarani-Mbyá, de aldeias localizadas nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e do Paraguai, assinaram a solicitação de Registro e a anuência com relação à instauração desse processo. Atualmente, os Mbyá de várias comunidades do Brasil e de outros países utilizam esse lugar como espaço político onde realizam reuniões para debaterem questões relacionadas a seu destino. Além disso, identificam nessa localidade a presença de seus antepassados, o que caracteriza esse lugar como espaço sagrado. Trata-se, também, de um local de pouso e estada temporária, pois integra a rota seguida nos deslocamentos que realizam em busca da Terra sem Males, e para estabelecerem redes de aliança e trocas. Nesse sentido, esse Registro diz respeito a diversas comunidades Guarani-Mbyá. A 12ª SR, que encaminhou a solicitação, coordenou o INRC da comunidade Guarani-Mbyá em São Miguel Arcanjo (2004-2006) e está prevendo solicitar formalmente o Registro das comunidades envolvidas no INRC, o que promoverá o envolvimento destas na instrução do processo e proporcionará aos Mbyás um maior conhecimento do instrumento de Registro. Também, por meio deste PA, pretende-se elaborar projeto de estudo que retome as referências bibliográficas sobre a Tava Miri São Miguel Arcanjo e amplie a documentação, uma vez que o INRC não teve como foco central esse bem cultural. A Câmara julgou tal pedido procedente. O Registro do Sistema Agrícola do Rio Negro refere-se ao reconhecimento como Patrimônio Cultural do Brasil do sistema agrícola do rio Negro, entendido como um conjunto estruturado formado por elementos interdependentes, quais sejam as plantas



cultivadas, os espaços, as redes sociais, a cultural material, os sistemas alimentares, os saberes, as normas e os direitos. Esses elementos são encontrados no cultivo da mandioca, realizado pelas comunidades indígenas localizadas ao longo rio Negro, da cidade de Barcelos até a fronteira, isto é, na região do médio e alto rio Negro. Acontece em contexto multiétnico e multilingüístico onde os grupos indígenas compartilham formas de transmissão e circulação de saberes, práticas e produtos e onde é possível identificar a presença deste sistema e sua constante reelaboração pelas pessoas que o vivenciam. A Câmara sugeriu a modificação do nome para “Registro das Práticas agrícolas tradicionais do Rio Negro”. Para o Registro da Centenária Procissão de Senhor dos Passos, foi elaborada uma Nota Técnica, em setembro de 2007, na qual se avalia que a documentação textual e bibliográfica encaminhada é basicamente de caráter histórico e informativo. Já a documentação audiovisual é composta por matérias jornalísticas sobre a procissão em 2005, além de depoimentos de fiéis e autoridades civis e eclesiásticas. A sugestão feita ao proponente, mas ainda não encaminhada, solicita (1) a identificação de sentidos atribuídos atualmente à procissão; (2) demonstrar a atual importância da Irmandade, não só em termos da organização da procissão, mas também no estabelecimento de sociabilidades; (3) formulação de justificativa determinando as razões pelas quais os fiéis consideram que a procissão é patrimônio cultural do Brasil; e (4) estabelecer as relações entre esta celebração e os vínculos identitários da comunidade. A Câmara salientou que é preciso buscar o sentido dessa celebração para a população e o seu sentido atual. É necessário demonstrar a relevância nacional comparando-a com as demais festas do Senhor dos Passos no país. Assim, será oficiado ao proponente encaminhando a Nota Técnica com as solicitações aprovadas pela Câmara do Patrimônio. O último pedido a ser analisado foi o de Registro da Cajuína. A Câmara entende que o bem a ser registrado não deve ser a cajuína, mas o sistema cultural onde ela está inserida. Dessa forma, chegou à conclusão de que o nome adequado para dar tal processo é “Registro dos saberes e fazeres tradicionais associados ao uso do caju”. Este seria o eixo estruturante que inclusive já havia sido proposto por Aloísio Magalhães quando sugeriu que o



Centro Nacional de Referências Culturais se dedicasse ao Estudo Multidisciplinar do Caju. O último item da pauta do dia 11 de fevereiro foi a notícia sobre a Audiência Pública da Diversidade Lingüística, ocorrida no último dia 13 de dezembro de 2007. O Relatório foi aprovado na Audiência Pública e a partir de 2008 o grupo de trabalho tem como tarefa viabilizar a instauração dos projetos-piloto conforme indicado na Audiência Pública.

Dia 12/02/2008

Ana Claudia Lima e Alves deu início a reunião agendando a próxima reunião da Câmara do Patrimônio para os dias 17 e 18 de abril de 2008. Nesta ocasião, serão discutidos os pedidos de Registro das Rendeiras de Divina Pastora/SE e da Renda e Bico Singeleza em Marechal Deodoro/AL. Também serão submetidos os processos de Feira de São Cristóvão/RJ e a Feira de Campina Grande/PB. Na seqüência, Ana Claudia dividiu com os demais conselheiros a organização de Encontro Técnico para discussão dos sistemas agrícolas e das Festas Populares de natureza religiosa. O Conselheiro Ulpiano destacou que este Encontro Técnico deve ter como elemento norteador para a estruturação das falas, o campo do patrimônio. Portanto, os especialistas convidados para contribuir com o corpo técnico da casa, devem direcionar suas falas para as nossas questões: as festas compreendidas como sistemas de representação; as festas como aglutinadoras de outras festas e manifestações culturais; verificar as diferenças existentes entre festas do Rosário nas várias unidades da federação para identificar aquilo que singulariza cada uma, ou seja, identificar as marcas identitárias de cada uma delas, numa perspectiva, como destacou o Conselheiro Roque Laraia, estruturalista. Outras questões que devem nortear as falas dizem respeito à festa como parte da vida social, o vínculo de sentido entre as celebrações e a vida cotidiana das pessoas. O último assunto tratado foi a participação brasileira na 2ª Sessão Extraordinária do Comitê intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Intangível. O evento ocorrerá de 18 a 22 de fevereiro próximo.